



Nº FOLHAS 03  
*Sete*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PORTARIA DE Nº 188/2021- SEMAPLAN

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação e venda de imóveis pelo Município de Buriticupu- MA para funcionamento de órgãos e setores ligados a Prefeitura Municipal de Buriticupu, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

### RESOLVE:

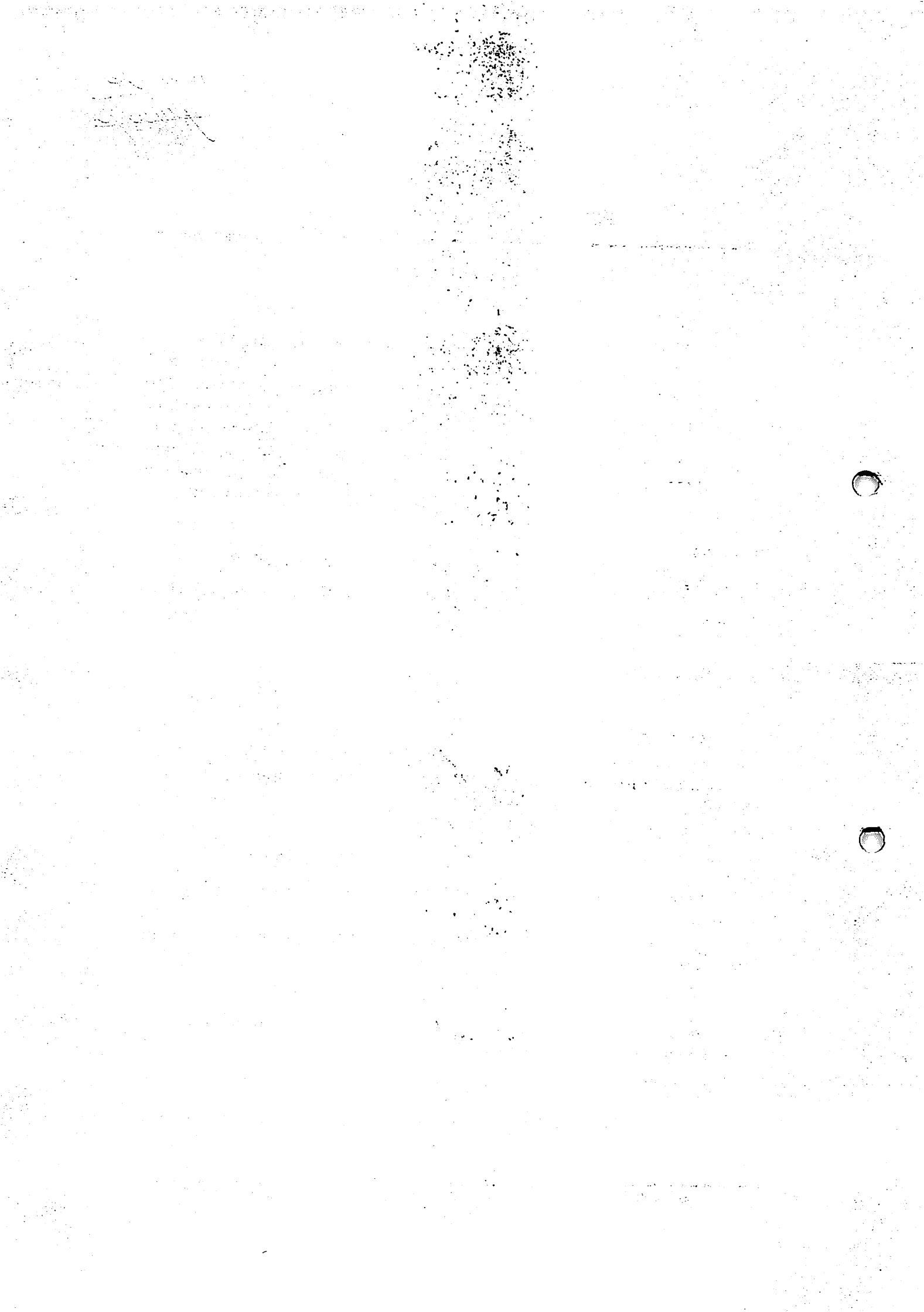
ART. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação e venda de imóveis pelo Município de Buriticupu, através da **Secretaria Municipal Obras e Urbanismo - SEMOB**, para o funcionamento de órgãos e setores ligados a mesma, designado para tanto os seguintes servidores para compô-la:

**LORRANA LYS NEVES FORTE** (matrícula: 000807) **ENGENHEIRA CIVIL;**

**ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA** (matrícula: 000940) **ENGENHEIRA CIVIL;**

ART. 2º: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:

- I. O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípua da Administração;
- II. O preço do aluguel deve ser compatível com os valores de mercado, segundo avaliação prévia realizadas pelos membros da Comissão;



Nº FOLHAS 04  
Portaria 15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

- III. Deve ser elaborado em Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.

ART. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.



VANDECLEBER FREITAS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Nº FOLHAS 05  
Pública P.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**Nº de Processo: 0010/2021**  
**Dispensa: 019/2021 - SEDES**

Vistoria executada no imóvel sito à: Rua Estevan Angelo de Sousa, S/N, Vila Isaias – Buriticupu-MA

Locador (a): Joseni Sousa da Cunha

Locatário (a): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria.

Imóvel: Abrigar as instalações do CRAS

Conforme designação de portaria nº 188/2021 da comissão de avaliação de imóvel, o presente “Laudo de vistoria” foi executado pela comissão passa a ser parte integrante do contrato de locação.

DATA DA VISTORIA: 14/01/2021, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: ( ) novo ( X ) bom ( ) regular ( ) mau  
( ) excelente

Idade aproximada do imóvel: ( 10 ) anos ( ) meses ( ) dias  
( ) semanas

Danos existentes: Indicar resumidamente com “X” apenas a situação: SIM ou NÃO.

- 01 - Hall de entrada, existem danos
- 02 - Hall de circulação, existem danos
- 03 - Salas, existem danos
- 04 - Quartos, existem danos
- 05 - Banheiros, existem danos
- 06 - Cozinha, existem danos
- 07 - Outras dependências, existem danos
- 08 - Nas dependências externas, existem danos

( ) SIM
( ) SIM
( ) SIM
( ) SIM
( ) SIM
( ) SIM
( ) SIM
( ) SIM

( X ) NÃO
( X ) NÃO
( X ) NÃO
( X ) NÃO
( X ) NÃO
( X ) NÃO
( X ) NÃO
( X ) NÃO



Nº FOLHAS

06  
Páginas 5.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Descrição Geral:

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

**ESTADO GERAL DO IMÓVEL:**

- a) Assoalhos bons
- b) Tetos bons,
- c) Paredes boas
- d) Portas boas
- e) Janelas boas
- f) Rodapés bons
- g) Pintura em bom estado de conservação.

SIM  
 SIM  
 SIM  
 SIM  
 SIM  
 SIM  
 SIM

NÃO  
 NÃO  
 NÃO  
 NÃO  
 NÃO  
 NÃO  
 NÃO

Descrição geral:

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

- a) – Tomados interruptores e bocais.  
(Em bom estado de funcionamento).

SIM

NÃO

Descrição Geral

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:**

- a) - Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários.  
(Em bom estado de funcionamento).

SIM

NÃO

Descrição Geral

**INSTALAÇÕES DIVERSAS:**

- a) - Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, azulejos, bom estado de conservação.

SIM

NÃO

Descrição Geral

**RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO:**



Nº FOLHAS 07  
Netina B.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**SALAS:** em bom estado de conservação.

Pintura: em bom estado

Piso: cerâmica em bom estado.

**QUARTOS:** em bom estado de uso e conservação.

Piso: em bom estado

Porta, janela, rodapé: em bom estado.

Pintura: em estado regular.

**BANHEIROS:** em bom estado de conservação e funcionamento.

Azulejo: em bom estado.

Piso: cerâmica, em bom estado.

Pia, descarga, vaso sanitário: em bom estado.

Porta: em bom estado

Chuveiro: em bom estado

**UMA COZINHA:** em bom estado de conservação e funcionamento.

Azulejo: em bom estado.

Piso: em bom estado.

Torneira: em bom estado.

Portas: em bom estado.

**CIRCULAÇÃO INTERNA:** em bom estado de conservação e funcionamento.

## **ENCERRAMENTO**

O IMÓVEL AVALIADO ENCONTRA SE LOCALIZADO NO BAIRRO VILA ISAIAS, ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HAVENDO NECESSIDADE DE REPAROS NA PINTURA. DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO, O VALOR AVALIADO DESTA IMÓVEL É DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

O presente laudo e o relatório fotográfico em anexo deste laudo, são partes integrantes do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza integralmente pela conservação e segurança do imóvel, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.



Nº FOLHAS 08  
*Patricia P.*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU-MA, 14 de janeiro de 2021

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA**

*Lorrana Lys Neves Forte*  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111848015-5

---

LORRANA LYS NEVES FORTE  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-MA 111848015-5

*Ellen Kallwana Moura Vieira*  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111979902-4

---

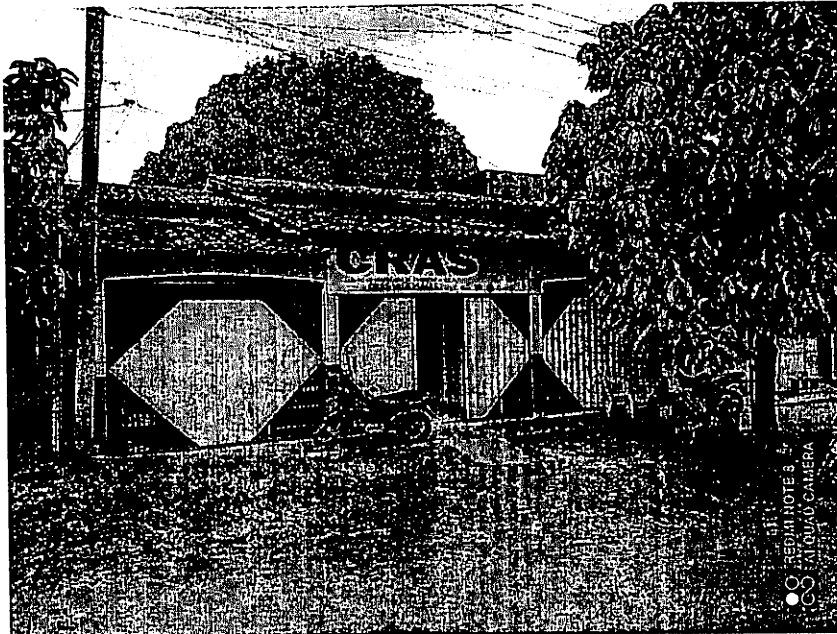
ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA MA 111979902-4



Nº FOLHAS 29  
*Patricia B.*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



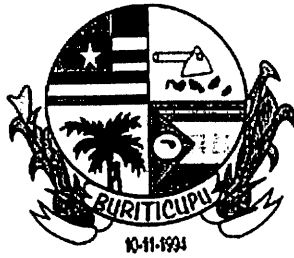
**FRENTE DA CASA**



**SALA**

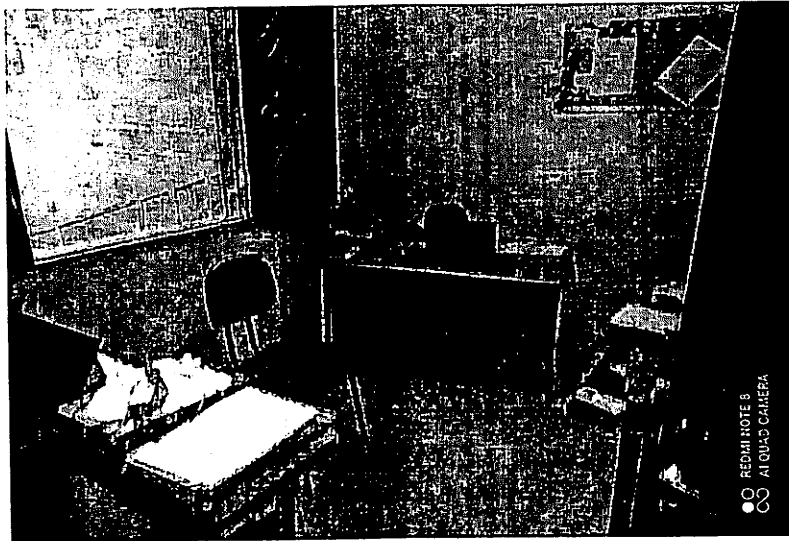
*Patricia B.*



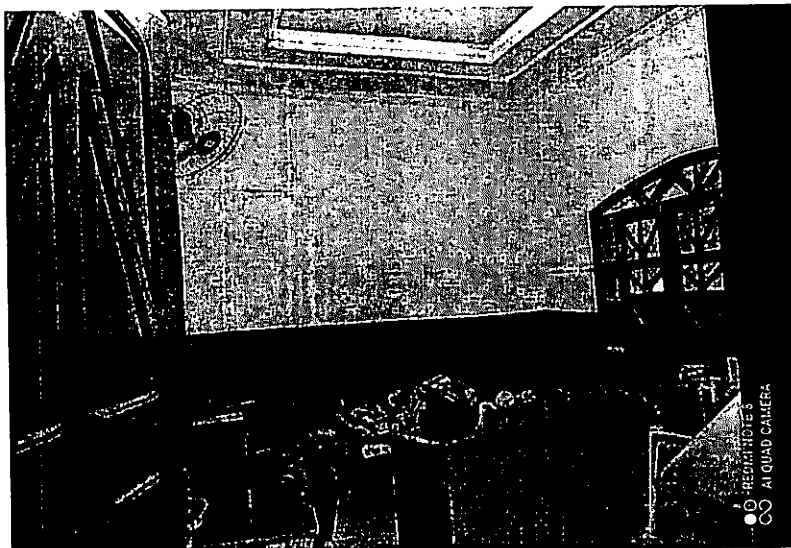


Nº FOLHAS 10  
*Articula 5.*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**



QUARTO



QUARTO



Nº FOLHAS 11  
*Articulação*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**



COZINHA